



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

Brejo Grande do Araguaia, 02 de janeiro de 2026.

Geovane Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Ao Exmo. Sr. Vereador presidente da **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia**

Sr. Vereador Presidente

Geovane Lopes da Silva

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Introdução.

A adequada gestão dos recursos públicos exige a atuação de uma assessoria contábil permanente, qualificada e eficiente, capaz de assegurar o cumprimento das normas legais, a transparência dos atos administrativos e a regularidade das prestações de contas. Nesse sentido, apresentamos a essa Administração Pública a presente proposta de prestação de serviços contábeis especializados, conforme descrito a seguir.

Da Proposta de Serviços.

Execução dos serviços do departamento pessoal aplicados à entidade pública, com foco nas atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, abrangendo, dentre outras atribuições, a gestão da folha de pagamento, encargos sociais, cumprimento das obrigações legais e apoio aos registros contábeis pertinentes:

- Consultoria, análise e assessoramento ao departamento de pessoal da Câmara Municipal, na formulação da Folha de Pagamento do Legislativo e sua transmissão ao TCM, bem como suas novas atribuições correlacionadas ao E-social transmissão da DCTF contribuição e DCTF web, geração das guias previdenciárias e tributárias. Análises e lançamento de pensões judiciais, empréstimos consignados, etc., lançamento e gerenciamento das diárias no sistema, geração e envio do arquivo da folha eletrônica ao TCM,
- Cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA e legislações vigentes (SPE).

A proposta contempla a disponibilização de profissionais habilitados e experientes na área contábil pública, assegurando atualização contínua frente às normas, orientações e entendimentos emanados pelos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização.

Da Proposta de Preços.

Pela Prestação de serviços listados acima, escrituração contábil e assessoramento de maneira geral, será proposto o valor Global anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), subdividido em 12 pagamentos mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

Das qualificações técnicas da Empresa

Atuante no mercado de trabalho desde 2017, realizando na região serviços de assessoria direcionados a área de departamento de pessoal, DIRF, RAIS, IRPF, DCTF's e demais informações cadastrais funcionais devidamente comprovadas com emissão de notas fiscais ou recibos devidamente escriturados e informados na prestação de contas de diversas instituições, sua representante legal também atuou em um escritório de contabilidade pública no período sete anos (2016/2023), prestando serviço de contabilidade pública em geral. RANIERI CONTABILIDADE, empresa essa que está no mercado de trabalho e realiza serviços de escrituração, folha de pagamento, e-social, assessoria e consultoria a área pública e comercial.

Ressalta-se que a empresa Ranieri contabilidade possui em seus corpos técnicos profissionais especializados na área, com capacidades técnicas de realizar os trabalhos de assessoria contábil aqui proposto, de maneira eficaz e assídua.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

- CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – 03 anos de serviço (2023/2024 e 2025);
- CÂMARA DE SÃO JOÃO – 04 anos de serviços (2021/2022/2023 e 2024).
- CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 05 anos de serviços (2021/2022/2023/2024 e 2025)
- CÂMARA DE BOM JESUS DO TOCANTINS - 2 anos de serviço (2024 e 2025),
- INSTITUTO SORRISO LEGAL – 04 anos de serviços (2019/2020/2021 e 2022).
- AGB CONTABILIDADE – 7 anos de serviços de contabilidade Pública (2016/2023).

SRA Francinira Rodrigues Ranieri (representante) - Formada em Bacharelado em Ciências Contábeis Pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, Pós-graduada no curso de especialidade em **Legislação Trabalhista com ênfase no E - Social** pela instituição BSSP e Pós-graduada no curso de especialidade em



Contabilidade Pública pela instituição ESTÁCIO, participante de diversos cursos técnicos, minicursos, ciclo de palestras e treinamentos interligados a área contábil realizados pelo TCM-PA, TCE-PA, CRC-PA, ALEPA, Entre outros.

Agradecemos desde já a atenção demandada e desejamos imensos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de uma breve resposta quanto a proposta ensejada.

Marabá, 02 de Janeiro de 2026.

FRANCINIRA
RODRIGUES RANIERI
CONTABILIDADE:490
78268000135

Assinado de forma
digital por FRANCINIRA
RODRIGUES RANIERI
CONTABILIDADE:49078
268000135

RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ: 49.078.268/0001-35

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia-PA

Senhor Vereador Geovane Silva.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS 2026

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço contábil/administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Com as mudanças recentes na Legislação no que tange à Gestão Pública, em que se exige maior objetividade e celeridade e segurança na informação, bem como, necessidade de meios que forneçam ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos; O serviço de Escrituração Contábil, Assessoria e Consultoria é fundamental para quem desenvolve a função de gestor público. A especialização de Assessoria Contábil, Financeira, Patrimonial e de Controle, se constitui em um braço de apoio imprescindível ao gestor responsável. A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, experiência e exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa Gestão.

Neste sentido, oferecemos serviços especializados em consultoria e contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento e análise, elaboração de relatórios técnicos e de gestão, controle e avaliação dos resultados, treinamento e capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Câmara encarregada pelos serviços contábeis, prevenindo que as prestações de contas venham a ser rejeitadas e/ou não aprovadas pelos órgãos fiscalizadores, evitando assim enorme prejuízo para a carreira política e interpessoal do Gestor, bem como reflexos negativos ao órgão .

Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela confecção da Folha de Pagamento da Câmara Municipal com as novas atribuições relacionadas ao e - social, bem como a geração e transmissão dos arquivos eletrônicos ao TCM e gerar os arquivos e informações necessários para alimentação

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

dos dados correlacionados ao departamento de pessoal no portal transparência, entre outras matérias que necessitem dessa assessoria.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema folha** e não somente uma escrituração e confecção de folhas, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria são de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas correlacionadas ao departamento de pessoal em geral, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos ao objeto acima citado, será cobrado o valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) subdivididos em 12 pagamentos mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), compatíveis com a execução contínua dos serviços inerentes ao departamento de Pessoal, com confecção da folha de pagamento, contra - cheques, controle de descontos, SEFIP's, informações sociais pelo sistema do e - social, DECTF WEB, DIRF, RAIS, recibos (quando da contratação de serviços temporários) cálculo do ISS, fechamento do sistema da folha eletrônica a serem enviadas ao TCM e demais interfaces ligadas área de pessoal.

Os valores serão pagos mediante a emissão da respectiva nota fiscal em nome da Câmara Municipal, contendo o valor e histórico específico dos serviços realizados, ficando o contratante desonerado de qualquer responsabilidade por impostos, tributos ou encargos decorrentes da prestação dos serviços, os quais serão de inteira responsabilidade do contratado.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTÓRICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 25 (vinte e cinco) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São Domingos do Araguaia, bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possui em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

CISAT - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS – 25 anos de serviços (desde agosto de 2000 até a presente data - laborando);
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 08 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
CÂMARA DE PALESTINA DO PARÁ – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
CÂMARA DE SÃO JOÃO – 14 anos de serviços (desde 2010 até 2024);
CÂMARA DE BOM JESUS – 11 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);
CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 12 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022/2023/2024/2025);
CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
CAMARA DE ITAITUBA – 07 anos de serviços (desde 2015/2016/2017/2018 e 2023/2024/2025);
CÂMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA: 03 anos de serviços (2023/2024/2025, laborando)
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;
PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016) ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);
CÂMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 17 anos (2003-2004 // 2009-2010 // 13 a 25, laborando)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS (proprietário responsável pela empresa).

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, especialista em escrituração Pública, Pós-graduado em Auditoria pelo TCM-PA e Pós-Graduado em Controladoria Interna pelo TCM/SESUPA, detentor do Curso de Licitações



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

CONTABILIDADE

Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração pública em geral. Seguido pela sua equipe técnica altamente qualificada e profissional.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, dirigidos nominalmente ao Senhor Presidente da Câmara, atualmente em exercício, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

Marabá, 02 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE
DA GAMA
BASTOS:50910
299234
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA
GAMA
BASTOS:50910299234

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2025



Última atualização 15/12/2025



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Juruti/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Unidade compradora: 14654 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05846468000115-1-000012/2025

Fonte: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática - LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 93.000,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA	12	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 003/2026-CMPP/2026



Última atualização 15/01/2026

Local: Palestina do Pará/PA **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

Unidade compradora: 9300 - Câmara Municipal de Palestina do Pará

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 84139732000157-1-000003/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM GERAL, EMISSÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E - SOCIAL, GERAÇÃO DOS ARQUIVO REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A PRESIDENCIA E NAS ORIENTAÇÕES JUNTO AO CONTROLE INTERNO, FINANCEIRO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ANO DE 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 107.766,24

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

CONTRATAÇÃO EMPRESA
PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICO
ESPECIALIZADOS DO
DEPARTAMENTO DE
PESSOAL, ELABORAÇÃO DA
FOLHA DE PAGAMENTO EM
GERAL, EMISSÃO DAS GUIAS
DE RECOLHIMENTO DOS
IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E
GERENCIAMENTO DAS
INFORMAÇÕES DO E –
SOCIAL, GERAÇÃO DOS
ARQUIVO REFERENTE A
FOLHA DE PAGAMENTO
ELETRÔNICA DO TCM E AS
INFORMAÇÕES PARA
ALIMENTAR O PORTAL
TRANSPARÊNCIA, ASSIM
COMO AS OBRIGAÇÕES
ACESSÓRIAS ANUAIS COMO
DIRF, RAIS, DCTF'S
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA A
PRESIDENCIA E NAS
ORIENTAÇÕES JUNTO AO
CONTROLE INTERNO,
FINANCEIRO,
ALMOXARIFADO, GESTÃO DE
CONTRATOS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ, NO
ANO DE 2026.

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



PROCESSO:002/2026-CMBGA

SOLICITANTE:GABINETE PRESIDENTE

REFERENTE A:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, EMISSÃO DE ENCARGOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL, ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (DIRF, RAIS, DCTF'S), GERAÇÃO DO ARQUIVO DA FOLHA PARA O TCM/PA E ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS FUNCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

ITEM	Projeto Atividade	CODIGO CONTABIL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL					VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL				
						CNPJ:		CNPJ:				CNPJ:		CNPJ:	
						11.496.458/0001-08		49.078.268/0001-35				84.139.732/0001-57		05.846.468/0001-15	
							Valor Total	Valor Unit.	Valor Total			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	2-002	33.90-39	CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTABIL APLICADA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, EMISSAO DE ENCARGOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL, ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSORIAS (DIRF, RAIS, DCTF'S), GERACAO DO ARQUIVO DA FOLHA PARA O TCM/PA E ATUALIZACAO DOS REGISTROS FUNCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA	SERVIÇO S MES	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 8.980,52	R\$ 107.766,24	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00	R\$6.482,63	R\$77.791,56
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 8.980,52	R\$ 107.766,24	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00	R\$ 6.482,63	R\$77.791,56

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (da IN SEGES 65/2021)

- [] I- Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
[] II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
[X] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
[x] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

[X] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços

- [] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] IV- Outra:

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Compras.

Data: 02/01/2026

DALILA SILVA PAIXAO NUNES
Presidente CPL
CMPP

📍 Tv. Vereador Moacir Fernandes de Souza, S/N
✉ Camarabga198@hotmail.com
☎ Contato: (94) 99107-7292
🌐 www.brejograndedoaraguaia.pa.leg.br
🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00 | Cep: 68521-000

